



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

CNPJ: 17.709.197/0001-35

RUA DR. HEITOR MENDES NASCIMENTO, N.º 40, SÃO JOSÉ

ALÉM PARAÍBA/MG. CEP: 36660-000

TEL.: (32) 3462-6733

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 291/2026

INEXIGIBILIDADE 044/2026

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica para formalização da transferência de titularidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica da unidade consumidora vinculada ao imóvel onde funciona a Escola Municipal Anna Mattos de Oliveira, atendida em média tensão e dotada de transformador particular, compreendendo a celebração dos instrumentos contratuais exigidos pela concessionária, inclusive termo de cessão de transferência de titularidade e aditivo contratual destinado a disciplinar a titularidade, as condições de fornecimento e as responsabilidades do consumidor, bem como os demais atos necessários à regularização da unidade consumidora perante a distribuidora, conforme condições e especificações contidas neste termo.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento, por se enquadrar na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta com a sociedade empresarial: **“ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.527.639/0001-58”**, com valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no sítio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 08 de outubro de 2026.

Paulo Henrique Marinho Goldstein
Prefeito Municipal